

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 Ata da 16ª (décima sexta) Reunião, em Sessão Extraordinária, do Conselho Universitário da
2 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois,
3 às nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSUNI/UFDPar, sob a
4 presidência do professor José Natanael Fontenele de Carvalho, Vice- Presidente do Conselho
5 Universitário e Vice-Reitor Pro tempore da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, realizou-se a
6 Décima Sexta Reunião, em Sessão extraordinária, do Conselho Universitário da UFDPar. Estiveram
7 presentes os conselheiros: Alexandro Marinho Oliveira, José Natanael Fontenele de Carvalho,
8 Rossalia Maria de Souza Silva, Jorgete Freire de Carvalho, Raphaela da Mota Silva (substituindo o
9 Pró-Reitor Administração), Liene Martha Leal (substituindo a Pró-Reitora de Ensino de Graduação),
10 Luciana Mary de Carvalho, Maurilio Lacerda Leonel Junior, Ronaldo Portela de Oliveira, Ronaldo
11 da Silva Araújo, Vera Lúcia dos Santos, Georgia de Souza Tavares, Marcelo Coertjens, Paulo Sergio
12 Marques dos Santos, Elido Santiago da Silva, Luiz Antonio de Oliveira, Eugênia Bridget Gadelha
13 Figueiredo, Thiago Fernandes Alves Silva, Rodrigo de Sousa Melo, Raquel Pereira Belo (Pós-
14 Graduação em Psicologia), Marcelo de Carvalho Filgueiras e Paulo Henrique Malveira Vasconcelos.
15 Os professores Evandro Rui Conde Marliere, Giovanny Rebouças Pinto e Marco Antônio Correia
16 estiveram presentes, na qualidade de ouvintes. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Décima Quinta
17 Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFDPar. Com a palavra, o senhor Presidente, em
18 exercício, saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº Processo nº**
19 **23855.004203/2021-20 – Apreciação da Minuta de Resolução de Normatização de Carga**
20 **Horária Docente.** A conselheira Jorgete Freire de Carvalho foi a relatora do processo, sendo
21 favorável ao seu deferimento. Informou que o referido processo passou por diversas instâncias
22 administrativas no âmbito da UFDPar. Os debates foram iniciados nas Comissões de elaboração e
23 revisão (fls. 18 a 21), em seguida foram encaminhados para os Colegiados de Cursos, antes de enviar
24 para o Conselho Universitário – CONSUNI. Ressaltou que houve parecer da Procuradoria Federal
25 (Advocacia Geral da União) acerca da matéria em apreciação. E que, após vasto debate em todos os
26 setores nos quais houve tramitação do processo em análise, verificou-se compatibilidade da proposta
27 de Resolução que pretende regulamentar a atividade docente com os princípios e regras que orientam
28 e normatizam a UFDPar, assim como todo ordenamento jurídico pátrio acerca da matéria, em especial
29 a Lei 12.772/2012, a Lei 9.394/1996 e a Constituição da República Federativa do Brasil. Em razão
30 do exposto, emitiu parecer favorável à aprovação da proposta de regulamentação da carga horária
31 docente e criação de Plano de Trabalho docente da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. A
32 minuta foi posta em discussão. O conselheiro Marcelo Coertjens iniciou o debate afirmando que a
33 minuta contém incoerências. Declarou estar surpreso em saber que esse processo passou por tantos
34 olhares e ninguém percebeu isso. Disse que fez um levantamento com um a série de observações,
35 citando alguns pontos a serem revistos. Disse que, em relação Inciso V do Artigo 21 (“os docentes
36 ocupantes de cargos CD3, CD4, FG1, FCC ou ainda cargos equivalentes, recebendo ou não
37 gratificação, deverão cumprir carga horária de pelo menos 8 (oito) horas aula semanais em sala de
38 aula, sendo, no mínimo, 4 (quatro) delas no ensino de graduação”), acha que isto está errado e deve
39 ser posto em discussão no Conselho, afirmando ser impossível para um chefe de curso assumir oito
40 horas semanais em sala de aula. Disse também que existem contradições entre o texto da minuta de
41 resolução e os anexos dessa. Declarou estar preocupado com as reduções de carga horária,
42 informando que, no texto, existe uma comparação entre professores *stricto sensu e lato sensu*. Por
43 fim, ressaltou que existem muitos erros de coerência e até mesmo de ortografia na minuta, alegando
44 que o texto prejudica muito o professor que está na função de coordenador de curso. Isto posto,
45 manifestou ser contrário à aprovação da minuta da maneira que está. O Conselheiro Ronaldo Araújo,
46 como membro da Comissão criada para revisão da minuta, esclareceu que, a referida Comissão se
47 reuniu várias vezes, realizou um estudo tomando por base outras universidades, fazendo as adaptações
48 necessárias para atender as necessidades da nossa instituição. Pediu desculpas se houve incoerências,
49 explicando que a Comissão tentou fazer o seu melhor. Em relação aos anexos da minuta, informou

50 que não foram disponibilizados à Comissão, portanto não foi feito nenhum trabalho nesse documento.
51 O conselheiro Marcelo Filgueiras elogiou o trabalho feito pelos colegas nomeados para a comissão
52 de revisão do texto da minuta de resolução, visto que para a realização desse trabalho é necessário
53 horas de dedicação. No entanto, acha que essa discussão deve ser ampla, pois trata-se de uma
54 resolução que irá gerar efeitos duradouros. Destacou que os programas de Pós-Graduação devem ser
55 tratados com um olhar diferenciado, haja vista que impactam diretamente nos indicadores, na
56 produção e no fortalecimento da Universidade. Com isso, deve ser feita uma melhor estruturação e
57 consolidação desses cursos, para que os professores possam efetivamente se dedicar ao ensino, à
58 pesquisa e a extensão. O conselheiro Marcelo Coertjens argumentou que a Resolução da forma como
59 se encontra não deve ser apreciada pelo Conselho, pois além de conter muitos erros, prejudica a
60 carreira docente e privilegia demais os docentes que estão somente na graduação. O conselheiro
61 Alexandro Marinho retrucou que, deve ser dada uma maior atenção à graduação, visto que enquanto
62 os programas de pós-graduação estão com notas altas, a graduação decai. Disse que não dá mais para
63 adiar esse debate e que este é o momento para discussão da matéria. A conselheira Rossália Maria de
64 Souza Silva reiterou a fala do Conselheiro Alexandro Marinho, dizendo que a graduação na UFDP
65 está sofrendo muito, as taxas de sucesso estão muito baixas e que a consequência disso é no futuro,
66 que pode ocorrer dos cursos perderem ofertas de vagas ou até mesmo deixarem de ser ofertados. Com
67 isso é importante darmos à sociedade uma graduação extremamente qualificada, visto que temos mão
68 de obra habilitada para tal. O conselheiro Marcelo de Carvalho Filgueiras falou que é inadmissível
69 colocar a minuta em votação nessa reunião, pois essa deve ser corrigida para voltar ao Conselho, visto
70 que contém inúmeros erros. Após longa discussão e análise com ampla participação dos conselheiros,
71 o Conselheiro Marcelo Coertjens, com a palavra, pediu vistas do presente processo, tendo sua
72 solicitação sido deferida pelo Conselho Universitário. **EXTRA PAUTAS: 1) Processo nº**
73 **23855.006580/2022-52 - Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a aprovação da**
74 **Política de Inovação da UFDP.** O conselheiro José Natanael Fontenele de Carvalho foi o relator
75 do processo, informando que esse trata da solicitação de aprovação da Política de Inovação da
76 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Destacou que tal política é uma exigência do novo Marco
77 Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI). Disse que a minuta apresentada está organizada
78 em 15 capítulos e 51 artigos, contemplando aspectos como: estratégia de atuação institucional no
79 ambiente produtivo local, regional e nacional; compartilhamento de infraestrutura; parcerias
80 institucionais; gestão da propriedade intelectual e outros. Acrescentou que documento em análise
81 relaciona-se diretamente ao princípio nº XIV - integração da Universidade com os sistemas
82 produtivos, com o âmbito das políticas públicas e setores da sociedade civil e de desenvolvimento
83 comunitário, expresso no Estatuto da UFDP, bem como ao objetivo de nº X - apoiar a criação,
84 atração, implantação e a consolidação de ambientes promotores de pesquisa e inovação, com o setor
85 público, entidades da sociedade civil e comunidade, com transparência e responsabilidade social
86 resguardando os objetivos e princípios da instituição e da autonomia universitária. Ressaltou que, por
87 meio da Resolução CONSEPE nº 79 de 19 de abril de 2022 foi criado o Núcleo de Inovação
88 Tecnológica da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, cuja missão é promover e fortalecer a
89 interação entre a capacidade científica e tecnológica da UFDP com as atividades de pesquisa,
90 transferência de tecnologia e inovação, em prol das necessidades da sociedade, contribuindo para o
91 desenvolvimento econômico e social e ambientalmente sustentável do país. Já a Resolução
92 CONSUNI nº 19 de 31 de maio de 2022, criou a Incubadora Delta Incub da Universidade Federal do
93 Delta do Parnaíba e aprovou o seu Regimento Interno. Portanto, a Política de Inovação ora
94 apresentada demonstra a maturidade de um processo já iniciado na UFDP, mas sobretudo apresenta-
95 se como fomento à inovação e ao empreendedorismo, estímulo a parcerias da Instituição com órgãos
96 públicos e privados de modo a atender às ações de inovação demandadas pela comunidade acadêmica
97 e pela sociedade. Por fim, enfatizou que a regulamentação da Política de Inovação da UFDP, além
98 de atender as exigências legais, proporciona maior segurança jurídica a todos os envolvidos nos
99 arranjos de inovação propostos pela Universidade. Ademais, a Política de Inovação é um documento
100 perene e vai orientar os desafios deste tema na UFDP ao longo do tempo, independentemente do
101 gestor que esteja à frente da universidade. Isto posto, emitiu parecer favorável à aprovação da minuta
102 de Resolução. Posto em votação, foi aprovado por maioria dos conselheiros presentes, com 13 votos

103 a favor, 4 abstenções, dos conselheiros Luiz Antônio de Oliveira, Ronaldo da Silva Araújo, Rossalia
104 Maria de Souza Silva e Vera Lúcia dos Santos Costa, e 2 votos contra dos conselheiros Elido Santiago
105 da Silva e Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em
106 exercício, do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo
107 Vasconcelos, Secretária Executiva da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente
108 Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do
109 Conselho.

Parnaíba, 16 de dezembro de 2022


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr
Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária dos Conselhos Superiores - UFDPAr
Siape nº 1984075


José Natanael Fontenele de Carvalho
Presidente do Conselho, em exercício e
Vice-Reitor da UFDPAr